



TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º 047/2022 - DISP/PMP

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 047/2022 - DISP/PMP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada na fabricação de uniformes esportivos, destinadas a distribuição gratuita, no exercício de 2022, pelo valor de: **R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)**, em favor de: **FRANCISCA SIRAMA HOLANDA DE FREITAS 03458746412**, com endereço na **RUA MANOEL ADELINO, 81E, MOSSORO/RN**, inscrita no CNPJ sob o n.º **28.960.188/0001-39**, conforme abaixo descrito:

FRANCISCA SIRAMA HOLANDA DE FREITAS 03458746412, CNPJ n.º 28.960.188/0001-39

Item	FRANCISCA SIRAMA HOLANDA DE FREITAS 03458746412 CNPJ: 28.960.188/0001-39 R MANOEL ADELINO, 81E ***** PLANALTO TREZE DE MAIO, MOSSORO - RN, CEP: 59631-360	Unidade	Qntd.	Valor Unitário	Valor Total
	Descrição				
1	UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL ADULTO ESPECIFICAÇÃO: CADA UNIFORME COMPLETO DEVE CONTER 22 KITS, CADA KIT DEVE CONTER UM CALÇÃO E UMA CAMISA. DOS 22, UM É PRA GOLEIRO, COM CALÇÃO DE MALHA RESISTENTE E DURADOURA PARA A PRÁTICA ESPORTIVA. A CAMISA DEVE SER DE TECIDO DRY FIT, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO E LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO ACONDICIONADA EM UM PACOTE. (SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTAS, A NUMERAÇÃO E BRASÃO DEVEM SER COM ACABAMENTO PRO), O DESING DEVE SER EXATAMENTE IGUAL A DO MODELO ANEXADO.	UND	10	770,00	7.700,00
2	COLETE DUPLA FACE PARA TREINO, KIT COM 20 UNIDADES. O TECIDO DEVE SER DRYFIT, COM BRASÃO DO MUNICIPIO E LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO. NÚMERAÇÃO FRENTE E COSTA.	UND	10	420,00	4.200,00
Total do Proponente					11.900,00



Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, autorizo o empenho e a posterior contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Despacho ao setor contábil para que proceda com o empenho da despesa.

Portalegre/RN, 22 de setembro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal